

Apresentação

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

Processo eleitoral (2026–2029)

Guia de orientação e apoio técnico para a comunicação



Conselho
Nacional de
Política Cultural



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Elaboração: Coordenação-Geral do CNPC • Agosto de 2026

1 • CONTEXTO INSTITUCIONAL

O CNPC

1 Base legal atualizada
[Lei nº 14.835/2024](#) (marco do SNC) e [Decreto nº 12.980/2026](#) estruturam o novo Conselho.

2 Papel do Conselho
Instância paritária, consultiva, deliberativa e fiscalizadora das políticas públicas de cultura.

3 Nova estrutura
21 Colegiados Nacionais de Participação Social vinculados ao Plenário do CNPC.

4 Eleição direta e virtual
Voto por pares realizado 100% online na [plataforma Vota Cultura](#).

588 representantes eleitos

294 titulares + 294 suplentes nos 21 Colegiados.

42 cadeiras no Plenário

21 titulares + 21 suplentes da sociedade civil.

1.1 • ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Competências do CNPC

1

Planejamento e Diretrizes

Propor e aprovar as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura (PNC) e aprovar o relatório de gestão do SNC.

2

Recursos e Financiamento

Apreciar as diretrizes do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos aos sistemas subnacionais.

3

Articulação Social e Federativa

Fortalecer a relação com conselhos estaduais e municipais de cultura e apoiar a realização da Conferência Nacional de Cultura.

4

Normas e Ética

Elaborar proposta de regimento interno e aprovar Código de Ética para orientar a conduta e convivência entre conselheiros e gestores.

[Decreto nº 12.980/2026](#)

Instância de controle social do SNC, de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo com composição paritária.

1.2 • ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Estrutura de Gestão e Funcionamento

1

Plenário do CNPC

Instância máxima composta pela totalidade dos membros. Reúne-se ordinariamente a cada quadrimestre.

2

Mesa Diretora

Composição paritária de 6 membros, incluindo Presidência, Vice e 4 coordenadores de Comissões Temáticas.

3

Comissões Temáticas

Subcolegiados instituídos pelo Plenário para subsidiar tecnicamente o Conselho em temas específicos.

4

Secretaria-Executiva

Exercida pela Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (MinC).

5

Colegiados Nacionais

Até 21 colegiados de participação social com composição de 12 a 21 membros para assessoramento e articulação setorial.

[Portaria 291, de 03 de maio de 2026](#)

Institui a Comissão Eleitoral, que coordena, organiza e fiscaliza o processo eleitoral do CNPC

2 • COMPOSIÇÃO GERAL

21 colegiados representam a diversidade territorial e cultural

9

Áreas Técnico-Artísticas •

Áreas Técnicas de Arte e Cultura; Artesanato; Artes Visuais; Audiovisual; Circo; Dança; Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas; Música; Teatro.

6

Diversidade das Expressões Culturais Brasileiras •

Comunidades Quilombolas; Campo, Águas e Florestas; Culturas Tradicionais e Populares; Povos Indígenas; Povos Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Urbanas e Periféricas.

4

Patrimônio e Memória •

Arquivos e Acervos; Museus e Memória; Patrimônio Imaterial; Patrimônio Material.

2

Políticas Transversais •

Política Nacional Cultura Viva e Economia Criativa.

3 • COMPOSIÇÃO DE CADA COLEGIADO

Cada colegiado eleger 14 titulares + 14 suplentes

Modalidade	Titulares	Suplentes
Ampla concorrência	8	8
Pessoas negras	4	4
Pessoas indígenas	1	1
Pessoas com deficiência	1	1



Critérios cumulativos

- Mínimo de 7 mulheres entre titulares e entre suplentes.
- Mínimo de 2 representantes de cada macrorregião do país.
- Reservas são pisos mínimos, não limites máximos.
- Quem opta por cota concorre também na ampla concorrência.



Mensagem-chave para a formação

A composição plural do colegiado é garantida somando ampla concorrência, reservas de vagas e critérios mínimos de diversidade.

4 • REGRAS ESPECÍFICAS DE COLEGIADOS

Alguns colegiados têm regras específicas

Culturas dos Povos Indígenas

- As **14 vagas de titulares** e as **14 de suplentes** são exclusivas para pessoas indígenas.
- Mantêm-se os mínimos de 7 mulheres, 1 pessoa com deficiência e 2 representantes por macrorregião.
- Objetivo: proteger a representatividade dos próprios povos indígenas.

Comunidades Quilombolas e Povos Tradicionais de Matriz Africana

- Reserva ampliada de **7 vagas para pessoas negras** entre titulares e 7 entre suplentes.
- Mantêm-se os mínimos de mulheres, pessoas com deficiência e de presença regional.
- As regras específicas fortalecem o vínculo dessas comunidades com o Conselho.

IMPORTANTE



Ainda que a regra padrão mude, os mínimos de mulheres, de pessoas com deficiência e presença regional continuam válidos.

5 • COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário combina voto e regras de apuração e composição

Como funciona

- **21 titulares + 21 suplentes** da sociedade civil: um par por Colegiado Nacional.
- A pessoa suplente deve residir em macrorregião diferente da titular.
- O sistema aplica ajustes de menor intervenção possível para cumprir os mínimos.
- O resultado preserva simultaneamente o voto e a diversidade territorial e cultural

11

Mulheres

Mínimo obrigatório entre as 21 cadeiras da sociedade civil no Plenário.

6

Pessoas negras

Mínimo obrigatório

1

Pessoa com deficiência

Mínimo obrigatório

6 • QUEM PODE PARTICIPAR

Eleitora ou candidata? Veja os critérios

Critério	Pessoa eleitora	Pessoa candidata
Idade mínima	16 anos	18 anos
Experiência mínima	1 ano de atuação, vínculo ou pesquisa	3 anos de atuação relevante
Vínculo com o colegiado	Atuação, vínculo ou pesquisa na área	Atuação, vínculo ou pesquisa comprovada na área
Residência	Sem requisito adicional	Residência no Brasil



Um colegiado por pessoa, com voto nacional

Cada participante escolhe apenas um colegiado. A pessoa candidata habilitada também é eleitora nele.



Conversão automática

Candidatura com menos de 3 anos pode ser habilitada como eleitora, se comprovar ao menos 1 ano.

7 • DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURAS

Documentação simplificada



Sem reconhecimento de firma

Nenhum documento exige reconhecimento em cartório para inscrição de eleitores ou candidatos.



Assinaturas aceitas

Assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica gratuita pela plataforma Gov.br.



Documentos de identidade

RG, CNH, Passaporte, CTPS ou Carteira de Identidade Nacional.



Comprovante de residência

Conta de consumo, declaração simples ou autodeclaração de residência ou de itinerância, quando aplicável.



Princípios do processo

Boa-fé, acesso gratuito e redução de barreiras burocráticas.

8 • COMPROVAÇÃO POR VÍDEO

O vídeo pode substituir o portfólio

Como funciona

- Qualquer pessoa inscrita pode enviar um **depoimento em vídeo de até 5 minutos**.
- No formulário, deve-se indicar limitação tecnológica ou ausência de registros sistematizados.
- A avaliação considera apenas o relato da trajetória cultural.
- Qualidade de som, imagem, enquadramento ou edição **não pode causar inabilitação**.



Até 5 minutos

Grave no celular, com naturalidade e sem preocupação técnica.



Mensagem-chave

O vídeo amplia o acesso ao processo eleitoral.

9 • VALIDAÇÃO POR COMUNIDADE

Formas de validação

Povos Indígenas • Anexo V

Autodeclaração acompanhada de declaração de pertencimento assinada por 3 membros ou lideranças, com justificativa possível para contexto urbano ou deslocamento.

Comunidades Quilombolas • Anexo VI

Autodeclaração + declaração de associação ou de 3 lideranças + certidão da Fundação Cultural Palmares ou declaração de autoatribuição.

Povos Ciganos e Circenses • Anexo IV

Autodeclaração de itinerância para comprovação territorial, sem anexo específico de vínculo comunitário.

Culturas dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Anexo VII

Trajetória comprovada por portfólio, vídeo ou documentos do setor, com anexo específico de vínculo comunitário.

Anexos III a VI do Edital nº 09/2026 • consulte o texto oficial antes de orientar os povos e as comunidades.

10 • CRONOGRAMA OFICIAL

Cronograma: do cadastro ao resultado

Etapa	Data
Inscrições de eleitores e candidatos	11/08 a 22/09
Análise técnico-documental das inscrições	23/09 a 13/10
Resultado preliminar de habilitação	14/10
Recursos de inscrição	15/10 a 19/10
Publicação da lista final de candidaturas habilitadas	27/10
Edição de perfis de campanha na plataforma	28/10 a 29/10
Download de e-mails consentidos pelas candidaturas	30/10 a 06/11
Divulgação oficial de candidaturas e campanhas	30/10 a 10/11
Votação eletrônica na plataforma Vota Cultura	11/11 a 15/11
Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração	17/11 a 23/11
Resultado final do processo eleitoral	02/12

Atenção: os recursos de inscrição podem servir para correção de documentos e argumentação, em caso de indeferimento

11 • CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR

Autodeclaração de pessoas negras (reserva de vagas)

1

Convocação proporcional a partir da eleição

Pessoas negras são chamadas na proporção de **3 pessoas por vaga reservada**.

2

Formato telepresencial

Realizada por videoconferência gravada, com subcomissão especializada.

3

Avaliação apenas fenotípica

Cor da pele, traços faciais e textura do cabelo — sem ancestralidade, fotos antigas ou genótipo.

4

Direito de recurso

Caso haja indeferimento, cabe recurso à Subcomissão de Confirmação Complementar.



Importante

- Um eventual indeferimento administrativo não retira a pessoa da ampla concorrência.
- Se tiver votos suficientes, a candidatura permanece elegível fora da cota.
- O procedimento garante equidade e legalidade ao processo.

12 • ENCAMINHAMENTOS E SUPORTE

A construção compartilhada do CNPC

O atendimento aos territórios permanece disponível durante todo o período de inscrições.

Use este material para consolidar redes, esclarecer dúvidas e disseminar a informação sobre o CNPC no território brasileiro.

Base legal: Lei nº 14.835/2024 • Decreto nº 12.980/2026 • Edital MinC nº 09/2026



Canal oficial de dúvidas
vota.cnpc@cultura.gov.br



Plataforma de inscrição
www.votacultura.cultura.gov.br



Materiais de apoio
Edital nº 09/2026, Extrato simplificado do Edital, Dúvidas Frequentes e Anexos.



Apoio nos territórios
Escritórios estaduais, comitês e unidades do MinC.

Perguntas? Fale conosco no encerramento.

13 • LINKS ÚTEIS E ACESSOS

Acesse as plataformas e os documentos



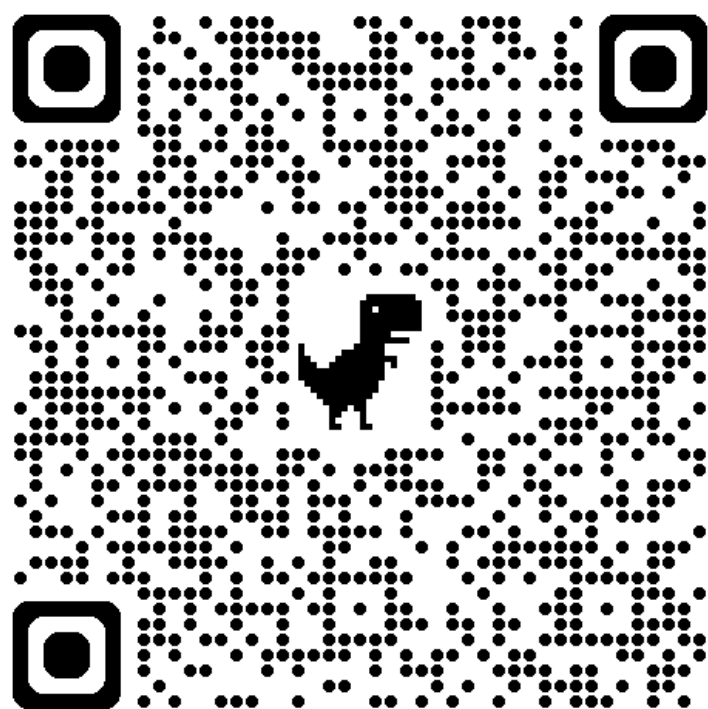
Apresentação

Eleição 2026-2029

Acesso a esta apresentação sobre o processo eleitoral

13.1 • LINKS ÚTEIS E ACESSOS

Acesse as plataformas e os documentos



SITE DO MINC

Informações da Eleição

Editais, manual, guia e comunicados oficiais do processo eleitoral.



DOCUMENTO

Editais nº 09/2026

Regras, prazos e diretrizes oficiais sobre as vagas.

13.2 • LINKS ÚTEIS E ACESSOS

Acesse as plataformas e os documentos



VOTA CULTURA

Plataforma de Inscrição

Área destinada ao cadastro de pessoas eleitoras e candidatas para o CNPC.



Manual

Uso da plataforma

Instruções de acesso